



Restituição automática Imposto de Renda 2026 começa em junho (BASE 2024)

CONTABILIDADE FRANÇA

NOVIDADE: Restituição automática Imposto de Renda 2026 começa em junho. Medida vale para contribuintes que tinham direito à restituição do ano-calendário 2024, mas não entregaram a declaração de Imposto de Renda em 2025.

A Receita Federal anunciou uma nova medida para o **Imposto de Renda 2026**: o pagamento de um **lote especial de restituição para contribuintes que não entregaram a declaração de Imposto de Renda em 2025 por não estarem obrigados, mas que, ainda assim, tinham direito à restituição por fatos ocorridos em 2024. A devolução será feita por meio de uma declaração automática elaborada pela própria Receita Federal a partir de 15 de junho deste ano, com crédito a partir de 15 de julho.** Segundo o órgão, cerca de 4 milhões de contribuintes se enquadram nessa situação, com valor médio de R\$ 125 em restituições devidas, totalizando R\$ 500 milhões.

A medida foi apresentada como uma das novidades anunciadas na coletiva sobre o Imposto de Renda 2026 e tem como foco contribuintes que não estavam obrigados a declarar em 2025, mas que, ainda assim, tinham valores a receber da Receita Federal.

Declaração automática será gerada pela Receita

A Receita Federal informou que a restituição será realizada por meio de uma declaração automática elaborada pelo próprio Fisco.

Essa declaração automática começará a ser produzida a partir de 15 de junho deste ano. Já o crédito da restituição será feito a partir de 15 de julho.

Quais são os requisitos para receber automaticamente

A declaração automática será elaborada para contribuintes que tenham direito à restituição de até R\$ 1 mil, estejam com o CPF regular e possuam chave **Pix** vinculada ao CPF.

Receita classifica medida como mecanismo de “Justiça Fiscal”

Segundo o órgão, a restituição automática foi estruturada para alcançar contribuintes que deixaram de pedir a devolução do imposto por desconhecimento ou por limitações para elaborar a declaração.